



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº ES-POR-2010/00049 de 4 de fevereiro de 2010

O DOUTOR RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - IMPLANTAR, ad referendum da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, o processo digital da 1ª Vara Federal Cível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

Classif. documental | 40.03.04.03



ESPOR201000049A